Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 052/2020
PROCESSO Nº: 167/2020
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: J. F. Construções e Serviços Ltda-ME CNPJ: 09.420.029/0002-05.
OBJETO: Contrato para aquisição de conjunto motobomba submersa monofásica para captação de águas profundas, visando atender as necessidades dos sistemas de abastecimento de água potável na Capital e no Interior do Estado.
MODALIDADE: Dispensa de licitação emergencial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 297.543,75.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 25501.17512493.150.001.811/001.
DATA DA ASSINATURA: 15.07.2020.
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, José Nascimento de Oliveira Filho, representantes legais.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO CAIXA N° 002/2020
CONVENENTES:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos servidores da CONVENENTE.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 2020
SIGNATÁRIOS: IGO GOMES BRASIL – Diretor Presidente do DETRAN/RR e CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES E SILVA– Empregado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO CAIXA N° 002/2020
CONVENENTES:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para inicio do pagamento das prestações por período a ser definido pela CAIXA.
VIGÊNCIA: A contar da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 2020
SIGNATÁRIOS: IGO GOMES BRASIL – Diretor Presidente do DETRAN/RR e CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES E SILVA– Empregado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PORTARIA Nº. 335/20/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002;
Considerando o disposto na Portaria Nº 274/19/GAB/DETRAN-RR, de 03 de abril de 2019, conforme os termos do seu Art. 1º e no inciso III do Art. 2º;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Julgamento de Processos de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em 1ª Instância, CJSC:
Presidente: Rodrigo de Oliveira Paiva, matrícula 03522;
Suplente: Haina Katiane Santos Alves Lima, matrícula 03190;
1º Membro: Neilson da Silva Lopes, matrícula 25770;
Suplente: Naira Regina de Souza Veras, matrícula 03778;
2º Membro: Maria Creuzimar dos Santos, matrícula 03565;
Suplente: Cristiane da Conceição, matrícula 12105;
3º Membro: Anna Paula Pereira Félix, matrícula 25859;
Suplente: Ana Claudia Souto Maior Costa Hage, matrícula 03921;
4º Membro: Carlos Frederico Freire Dourado, matrícula 03654;
Suplente: Carlos Roberto Souza Santos, matrícula 24466;
5º Membro: Rodrigo Gomes Carvalho, matrícula 02330;
Suplente: Aline Rodrigues Leão, matrícula 25847;
6º Membro: Herquilândia Gonçalves Oliveira, matrícula 25896;
Suplente: José Laércio Korinivski, matrícula 02054.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias nº. 294/19, 725/19, 135/20.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.
IGO GOMES BRASIL
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 354/2020/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a servidora RENATTA FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 708.707.212-91, matrícula nº 09636, do Cargo de Chefe da Divisão de Engenharia e Trânsito – DAS 02, conforme trata o Anexo III da Lei nº. 828/2011, alterada pela Lei nº. 1169/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR, 15 de julho de 2020.
IGO GOMES BRASIL
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 356/2020/GAB/DETRAN-RR.
"Dispõe sobre a alteração integral do Artigo 20, paragrafo único, incisos I, II, III da PORTARIA Nº 708/2018/GAB/DETRAN/RR e dá outras providências".
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e
CONSIDERANDO que a resolução CONTRAN n° 697, de 10 de outubro de 2017 e portaria nº 149 do DENATRAN de 12 de julho de 2018, implantar sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito ou à vista por meio de cartão de débito, sob o arcabouço legal da modalidade credenciamento de pessoas jurídicas, a ser realizado pelo departamento estadual de trânsito de Roraima – DETRAN-RR;
CONSIDERANDO que este DETRAN-RR tem interesse em aumentar a competitividade neste mercado e possibilitar o credenciamento de eventuais interessadas em credenciar-se nesta autarquia para fornecer o referido serviço para a população;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR o Artigo 20, paragrafo único, incisos I, II, III da PORTARIA Nº 708/2018/GAB/DETRAN/RR, passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 20 - Fica em aberto por todo período de vigência da PORTARIA Nº 708/2018/GAB/DETRAN/RR a apresentação de requerimento de credenciamento acompanhado da documentação completa na forma da mesma.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.
Boa Vista-RR, 16 de julho de 2020.
IGO GOMES BRASIL
Diretor-Presidente
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023/2020 - GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.
O PRESIDENTE – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria n° 311/17 – GAB/DETRAN/RR, que regulamentou a Prestação do Serviço Voluntário.
RESOLVE:
Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário conforme determinado na Portaria de nº 772/19/ GAB/DETRAN-RR, com justificativa, data e horário da realização do serviço.
GSV – COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

RODRIGO GOMES CARVALHO				
Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
01/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
02/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
03/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
04/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
05/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
08/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
09/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
10/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
15/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
16/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
17/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
22/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
23/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
24/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
25/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
26/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
30/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
Total de horas	57 horas			

ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO				
Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
01/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
02/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
03/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
04/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
05/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
08/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
09/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
10/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
15/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
16/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
17/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
22/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
23/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
24/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
25/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
26/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
30/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
Total de horas	57 horas			

MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS				
Data	Hora Inicial	Hora final	Horas	Justificativa
01/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
02/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
03/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
04/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
05/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
08/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
09/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
10/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
15/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
16/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
17/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
22/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
23/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
24/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
25/06/2020	15:00	19:00	4	Comissão Permanente de Sindicância
26/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
30/06/2020	15:00	18:00	3	Comissão Permanente de Sindicância
Total de horas	57 horas			

Respeitosamente,
IGO GOMES BRASIL
PRESIDENTE
DETRAN -RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Ionilson Sampaio de Souza (interino)**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei n° 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal n° 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual n° 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 330.845,00 (Trezentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 34.798.934/0001-32.
Boa Vista/RR, 16 de julho de 2020.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente Interino da FEMARH

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Adriana Siqueira Mello Padilha**

PORTARIA Nº 691/IPER/PRESI/GPRES, DE 17 DE JULHO DE 2020.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 823-P, de 05 de junho de 2020, combinado com a Lei Complementar Estadual n° 030/1999 e em conformidade com o processo administrativo nº 15301.000594/2020.93,
RESOLVE:
Art. 1º AVERBAR, para fins de Reserva Remunerada, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, nº 310 , expedida em 14/04/2020, pelo MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBURIÚ/BCPREV, em favor do Sr. NÉLIO REIS BIÁ NASCIMENTO – 1º TEN QCO PM, inscrito no CPF n° 029.817.259-39, matrícula 47001625, lotado na Polícia Militar de Roraima, conforme descrição abaixo:

ORD	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO APROVEITADO	TEMPO APROVEITADO
1	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2003 a 02/09/2008	5 anos, 6 meses, 14 dias

Art. 2º O Tempo de Contribuição averbado perfaz: 2.036 dias.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 17/07/2020, às 13:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.